

Fazenda publica nova lista de contribuintes desobrigados 'de ofício' de entregar a Dapi

Qui 13 julho

A [Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais \(SEF/MG\)](#) publicou no [Diário Eletrônico](#) de terça-feira (12/7) nova lista dos contribuintes desobrigados 'de ofício' da Declaração de Apuração e Informação do ICMS (Dapi). A publicação ocorre nos termos do artigo 2º - A da Portaria SRE 177/2020 e suas alterações. Os contribuintes listados estão desobrigados da transmissão da Dapi 1, a partir do período de apuração de 9/2023. Para conferir a lista, [clique aqui](#).

A dispensa significa que essas empresas não devem mais transmitir a declaração, a partir de setembro deste ano, pois a SEF/MG vai gerar a "Dapi virtual", com base na Escrituração Fiscal Digital (EFD), que será utilizada na formação do Conta Corrente Fiscal.

Caso o contribuinte desobrigado de Dapi 1 a transmita, será enviada mensagem para o seu Domicílio Tributário eletrônico (DT-e) informando que a mesma foi desprezada.

O contribuinte e as unidades fazendárias devem acompanhar o processamento da EFD em "Dapi virtual" por meio do seu DT-e.

Caso a Escrituração Fiscal Digital não tenha qualidade suficiente para gerar a "Dapi virtual", o contribuinte receberá comunicado no seu Domicílio Tributário eletrônico para promover a substituição da EFD com as devidas correções, observando as "Regras de Negócio Desobrigar Dapi" disponíveis em <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/efd/desobrigar-dapi>.

Para a geração do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) foi disponibilizado o aplicativo "Gerar DAE", no [Portal do Sped da SEF/MG](#). O aplicativo, que deve ser instalado no ambiente da empresa, permitirá importar a EFD (mesmo antes de ser transmitida) para geração do(s) DAE(s).

Projeto

A Dapi é uma obrigação acessória a ser cumprida pelas empresas do regime "débito e crédito", que são mais de 100 mil em Minas Gerais.

O "Desobrigar Dapi" é um projeto do governo estadual que visa à eliminação dessa obrigação acessória, diminuindo a burocracia e proporcionando economia de custo e redução de tempo de trabalho para as empresas.

Até o momento, 15 mil contribuintes já foram dispensados de transmitir a declaração.